



PARTE H

MUNICÍPIO DE AMARES

Declaração de retificação n.º 1351-A/2012

No aviso n.º 13812/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 16 de outubro de 2012, na redação dada pela declaração de retificação n.º 1331-A/2012 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, 17 de outubro de 2012, onde, por lapso, se lê:

«10 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: no mínimo, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional, sem prejuízo de disposição específica aplicável à referência B):»

deve ler-se:

«no mínimo, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional, sem prejuízo de disposição específica aplicável:»

e onde se lê:

«Ref. A) — 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, que confira o grau de qualificação correspondente ao grau previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 44.º da LVCR»

deve ler-se:

«Ref. A) — 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, que confira o grau de qualificação correspondente ao grau previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º da LVCR, podendo o nível habilitacional, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da mesma lei, ser substituído por experiência profissional específica, mínima de um ano, no exercício de funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.»

22 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

306475387

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750